



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

APROVADO  
EM 18/02/2024  


**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003/2024.**

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, por intermédio da vereadora abaixo assinada, com amparo **no artigo 139** do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **Moção de Aplausos, a Rômulo de Oliveira Mendes pelos serviços prestados ao Município de Ewbank da Câmara no setor empresarial.**

**JUSTIFICATIVA.**

Rômulo de Oliveira Mendes, há mais de 33 anos abriu em nosso município a empresa Moda Romana e até hoje vem atendendo a nossa população com toda a atenção, carinho, presteza e eficiência, com artigos de qualidade como, vestuário, cama, mesa e banho.

A moção de aplausos ao empresário Romulo de Oliveira Mendes é justificada devido à sua excepcional contribuição para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade ewbanquense.

Seu empreendedorismo bem-sucedido e comprometimento com a população merecem ser reconhecidos e aplaudido.

**Diante de tais fatos, apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS.**

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2024.

  
**Aparecida Rosely Ribeiro**  
Vereadora